

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Otimização dos serviços de apoio gerencial e operacional visando a realização das Eleições Municipais 2024, no Estado do Amazonas.**

**ETAPA: Gerenciamento de Riscos.**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Atualização\*: 00 – Data: 20/04/2024.**

**Etapas da Contratação:**

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>							<b>ANÁLISE</b>	<b>RESPOSTA</b>	
<b>Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Etapa</b>	<b>Consequência</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Prevenção / Responsável</b>	<b>Contingência / Responsável</b>	
01	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	PC	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Baixa (2)	Médio (3)	Risco baixo (6)	Escolher Equipe de Planejamento com conhecimentos suficientes sobre o objeto e sobre os procedimentos da contratação em todas as suas fases / SAO e SGP. <b>(Item Concluído – Portaria n. 1182/2023)</b>	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento / SAO. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento / SGP. Designar membros com mais experiência em contratações / SAO.	
02	Contratação de empresa sem experiência, sem conhecimento das dificuldades regionais e sem capilaridade no estado.	PC	Problemas de insolvência financeira da empresa, na contratação dos postos de trabalho e na aquisição de passagens e pagamento de diárias.	Média (3)	Muito Alto (5)	Risco elevado (15)	Definir convênio como instituto mais adequado, em virtude das experiências anteriores/ EPC		
03	Selecionar convenente inadequado para execução do Convênio.	SF	Habilitar convenente com incapacidade técnica ou inábil para execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Especificar no Termo de Referência quais são as exigências para que a convenente tenha condições de executar o Convênio, afastando entidades não habilitadas / EPC .	Análise das exigências para participar do chamamento / Fiscalização do Convênio.	
04	Demora na tramitação interna do processo de conveniamento	SF	Atrasar o processo de seleção dos colaboradores.	Alta (4)	Muito alto (4)	Risco extremo (16)	Andamento com acompanhamento da alta gestão e dos interessados / DG e COCEL.	Ajustes nas etapas de execução pós formalização do convênio/ COCEL	
05	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do Contrato.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Designar apenas 02 (dois) servidores para a Equipe de Fiscalização do Contrato, preferencialmente, da unidade demandante, considerando não se tratar de contratação com fiscalização complexa, para as funções de Gestor do Contrato e Fiscal Técnico do Contrato / CLOGI e SCE/SAO.		

**\* O Mapa de Gerenciamento Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:**

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Otimização dos serviços de apoio gerencial e operacional visando a realização das Eleições Municipais 2024, no Estado do Amazonas.**

**ETAPA: Gerenciamento de Riscos.**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Atualização\*: 00 – Data: 20/04/2024.**

**Etapas da Contratação:**

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>							<b>ANÁLISE</b>		<b>RESPOSTA</b>	
<b>Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Etapa</b>	<b>Consequência</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Prevenção / Responsável</b>	<b>Contingência / Responsável</b>		
06	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do Contrato.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Providenciar treinamento para os Gestores e Fiscais de Contrato / COEDE-SGP.	Deslocar servidores para treinamento / COEDE-SGP.		
07	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações conveniais.	PC	A conveniente não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do Convênio.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Verificar se há fato que efetivamente justifique o valor acima do planejado / Gestor do Convênio.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações conveniais junto ao SOF/TSE / COF-SAO.		
08	Descumprimento contratual por parte da conveniente.	PC/GC	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Baixa (2)	Muito alto (5)	Risco Elevado (10)	Criar item específico no Termo de Referência referente a funções do Preposto e Equipe de Fiscalização do Contrato, com indicação do meio de comunicação entre as partes e consequências do não atendimento das solicitações de providências por parte da Contratada / Equipe de Planejamento da Contratação.  Fiscalizar os serviços e notificar a conveniente quando verificada ação ou omissão das obrigações contratuais ou ausência de qualquer requisito legal ou contratual que possam afetar a regular prestação dos serviços, para imediata providenciais, através de notificação formal à Contratada / Gestor do Contrato.	Analizar o descumprimento para operacionalizar a atuação de contingência a fim de evitar prejuízo ao pleito/ COCEL e Gestor do Convênio.  Penalizar a Conveniente, nos termos da legislação / DG e PRES.		
09	Rompimento contratual.	GC	O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	Média (3)	Muito alto (5)	Risco elevado (15)	Observar se há reincidência em descumprimento de cláusulas contratuais, com ou sem penalização, que indique a inexecução do objeto contratual, ou desinteresse da Contratada na prorrogação contratual, ou possível falência, dentre outros motivos para o rompimento	Realizar negociação com a empresa afim de que o Convenio seja mantido até uma nova licitação, para que não haja interrupção do serviço / Gestor do Contrato e COCEL.  Abertura de procedimento para nova contratação / COCEL		

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Otimização dos serviços de apoio gerencial e operacional visando a realização das Eleições Municipais 2024, no Estado do Amazonas.**

**ETAPA: Gerenciamento de Riscos.**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Atualização\*: 00 – Data: 20/04/2024.**

**Etapas da Contratação:**

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>				<b>ANÁLISE</b>			<b>RESPOSTA</b>	
<b>Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Etapa</b>	<b>Consequência</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Prevenção / Responsável</b>	<b>Contingência / Responsável</b>
							contratual / Gestor do Contrato.	
							Comunicar-se sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações relativas à execução do Convênio, afim de manter a continuidade dos serviços contratados e o <b>Contrato vantajoso</b> para a Administração / Gestor do Contrato.	
10	Contratação de empresa sem experiência, sem conhecimento das dificuldades regionais e sem capilaridade no estado.	PC	Problemas de insolvência financeira da empresa, na contratação dos postos de trabalho e na aquisição de passagens e pagamento de diárias.	Média (3)	Muito Alto (5)	Risco elevado (12)	Buscar solução considerando os aspectos característicos do estado e suas peculiaridades regionais logísticas/EPC	
11	Impossibilidade de deslocar os colaboradores até o local de destino (Comunidades impactadas pela estiagem que tem projeções negativas pela Defesa Civil)	GC	Não instalação da seção e não transmissão dos dados de votação	Alta (4)	Muito alto (5)	Risco extremo (20)	Estudo para identificar potenciais situações de risco de não instalação de seção/ COCEL	Alterar o local de votação atingido para local de votação próximo com acesso regular/ COCEL e ZONAS

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do Contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

Mapa de Gerenciamento de Riscos produzido conforme art. 38 da IN n. 01/2019-SGD/ME, que segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação nos termos do § 5º do mesmo artigo.

*(Assinado eletronicamente pelos membros conforme Lei 11.419/2006)*

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

(Portaria TRE/AM n. 1182/2023)